LEI MUNICIPAL Nº 5.275, 20 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS a atual Avenida 01 do loteamento Parque Real, com início na Avenida Major Armando Rubens Storino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.